



Recebido, Autuação e
Inclusão em pauta.

06 MAR 2018

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

06 MAR 2018

Protocolo: 234/18

Processo: 234/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

234/18

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

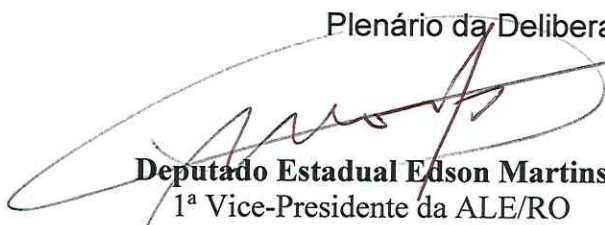
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Soldado da Polícia Militar do Estado de
Rondônia – PM/RO o senhor **FÁBIO
GOMIDE DA SILVA**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos
termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado
da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **FÁBIO GOMIDE DA SILVA**,
pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário da Deliberações, 06 de Março de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente da ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **FÁBIO GOMIDE DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Está incluso na PM/RO desde a data de 01.12.2007 onde vem atuando no Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia.

Contém um surpreendente histórico de **ELOGIOS** ao executar suas funções na PM/RO, como: a) Elogio em 14.09.2012 – Bons serviços prestados ao 5º BPM, onde desempenhou sua função em convenio com a faculdade metropolitana, cujo tema é o atleta do bairro, onde centenas de adolescentes e crianças são retirados da ociosidade e colocados em ação salutar para a saúde e a mente. Pelo Discernimento e a consciência em fazer o bem; b) Elogio em 27.10.2011 pelo comando do 5º batalhão de polícia militar em comemoração aos 18 (dezoito) anos de criação do batalhão ao militar que labuta diariamente nas diversas funções da la campanha de policiamento ostensivo do 5º BPM. Pela dedicação e compromisso com a causa de bem servir a população rondoniense, executando os trabalhos com abnegação e distinção, contribuindo com os objetivos da Cia. Pela postura profissional impar e incansável perseverança e espírito indomável que norteiam suas ações, sendo o militar indispensável para o bom andamento da máquina policial.

Pela dedicação, serenidade e equilíbrio, desempenhando suas missões com méritos, contribuindo com a segurança na sede do executivo estadual.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911-69.3316-2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

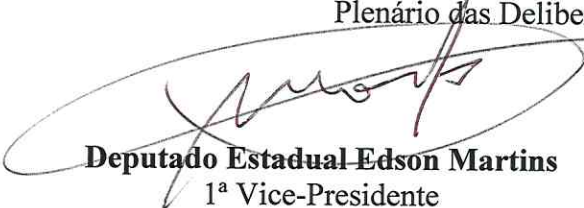
AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

A forma voluntariosa, camaradagem e a iniciativa para soluções dos problemas apresentados, foram marcantes na execução do serviço desempenhado.

Por tais razões, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, diante do histórico de serviços prestados pelo Policial Militar para o Estado de Rondônia.

Portanto, ante ao exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para aprovação da propositura em pauta.

Plenário das Deliberações, 06 de Março de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente